



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 08/2024

SALA DE SESSÕES
Aprovado 12/03/2024

PRESIDENTE

UNANIMIDADE

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
42	15/03/2024	

Rubens de Mello Teixeira da Silveira, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, proceda a isenção de IPTU para famílias com pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

JUSTIFICATIVA: O transtorno do espectro autista (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

O TEA começa na infância e tende a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, as condições são aparentes durante os primeiros cinco anos de vida. Os portadores do transtorno do espectro autista frequentemente apresentam outras condições concomitantes, incluindo epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). O nível de funcionamento intelectual em indivíduos com TEA é extremamente variável, estendendo-se de comprometimento profundo até níveis superiores.

A presente indicação visa contribuir com os portadores e suas famílias, pois o transtorno do espectro autista (TEA) é uma patologia com tratamentos caros, por exigir muitas terapias, evidenciando os altos custos que afetam a família que tem o autismo inserido.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 15 de março de 2024.

Rubens de Mello Teixeira da Silveira
Vereador